

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 956/2023  
DE 19 DE JULHO DE 2023**

*“Cessão de Servidor sob a forma de permuta”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor, na forma de permuta, **AUGUSTO AMENARTHAS CORREIA DE ARAUJO**, professor, registrado sob o CPF nº 989.819.355-72, com ônus para o órgão de destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE.

**Parágrafo Único** – A permuta de que trata o **caput** deste artigo tem como contrapartida a cessão de **MARIA GORETE DOS SANTOS**, professora, registrado sob o CPF nº 489.422.465-91, com ônus para o órgão de destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 03 de Julho de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>